Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano I | Edição nº 72

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Licitações e Contratos	**5**
Aviso de Licitação	**5**
Comunicados	**5**

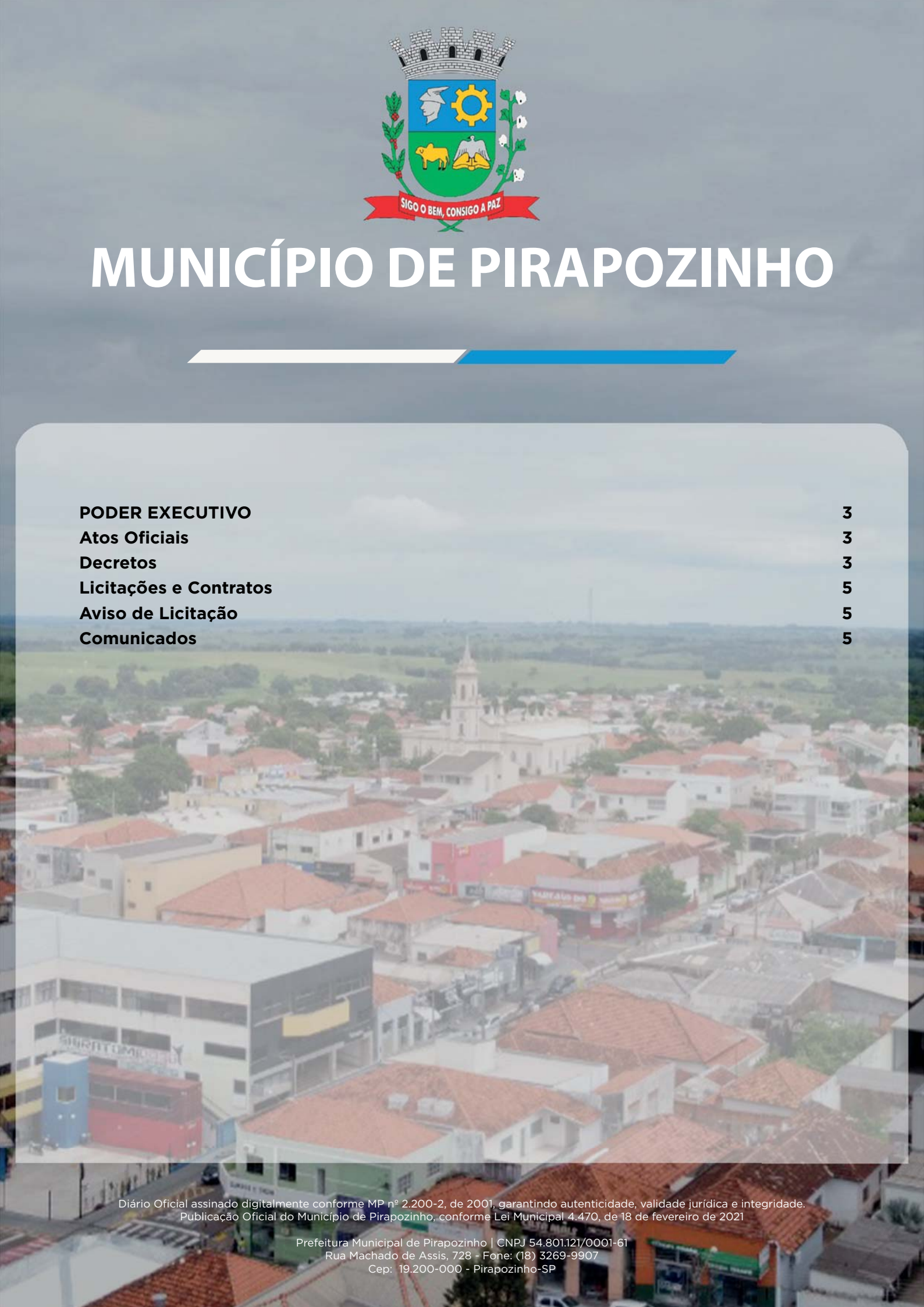

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Decretos

DECRETO Nº 5.744, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.462, de 23 de outubro de 2020, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
134		08.244.0008.1010.0000	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
		R$ 20.000,00	
136		08.244.0008.1010.0000	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
		R$ 10.000,00	
140		08.244.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
		R$ 104.000,00	
02	07	00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE
161		10.301.0009.1011.0000	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		300 000	SAÚDE
		R$ 50.000,00	
167		10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
		R$ 50.000,00	
177		10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		300 000	SAÚDE
		R$ 180.000,00	
182		10.301.0009.2031.0000	MANUTENÇÃO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
		R$ 155.000,00	

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

VALDIR ASSEF: 47146117804

02 11 00	CONSORCIO PUBLICO	
240	17.512.0012.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO INTERM. - CIPP
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
	R$ 28.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
142	08.244.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
	R$ 75.000,00	
143	08.244.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	R$ 30.000,00	
02 07 00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE	
163	10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
	R$ 155.000,00	
170	10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
	R$ 50.000,00	
173	10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
	R$ 287.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 05 de maio de 2021.

VALDIR ASSEF: 47146117804

Assinado digitalmente por VALDIR ASSEF: 47146117804
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VALDIR ASSEF:47146117804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Valdir Assef
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/djr

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021, cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIL PARA SEREM UTILIZADOS NA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de julho às 08h30min. O pregão será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). O início do recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de junho, às 10h00min, horário de Brasília-DF. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou www.pirapozinho.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou email: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 22 de junho de 2021. LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI – PREFEITO INTERINO.

Comunicados

COMUNICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2021
PROCESSO Nº. 92/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM E FARMACÊUTICO PARA O ATENDIMENTO E COMBATE A COVID-19 JUNTO À DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL E PROVISÓRIO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES.

O Município de Pirapozinho COMUNICA aos interessados a relação da ordem de protocolo dos profissionais interessados que a atenderem aos requisitos do chamamento, conforme ordem cronológica de protocolo das documentações, abaixo descritos:

FUNÇÃO: AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CADASTRO RESERVA

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	CREDENCIADO	RG
11/21	17/06	15h47min	ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS	48.902.509-2
12/21	17/06	16h23min	GIOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	40.345.495-5
13/21	18/06	15h21min	ERMELIM FAGUNDES DE SOUZA	462736301

PM de Pirapozinho, 22 de junho de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI – PREFEITO INTERINO